CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

RESOLUÇÃO Nº 02/99

Dispõe sobre Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º *- Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta dos seguinte Vereadores:* ***Herolino Almeida Souza - PSDB, José Gilberto Baggieri - PDT, Gedalso Campos Barros - PSC, Elson Almeida Santos - PMDB e Josivaldo Barreto de Andrade - PSB****, para no prazo de 15 dias, prorrogado de igual período, para apurar as denuncias de irregularidades praticadas pelo ex-presidente* ***Sr. T[redacted] J[redacted] S[redacted]*** *conforme denuncia da cidadã* ***A[redacted] A[redacted] S[redacted]*** *aprovada por unanimidade pelo Plenário.*

Art. 2º *- A presente Comissão poderá utilizar dos recursos necessários tanto funcional quanto força policial para o bom andamento das deligencias.*

Art. 3º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

Montanha-ES, 16 de Março de 1999

Clemides Pereira Aroeira
Presidente